

PORTARIA Nº 015/2023 –GP/AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Contrato nº 001/2020, firmado entre a **AMAZONASTUR** – CNPJ 05.662.046/0001-90 e o PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS SA (CNPJ: 04.407.920/0001-80), para a prestação de serviço de informática para a Empresa Estadual de Turismo do Amazonas – AMAZONASTUR.

RESOLVE:

I – Designar os servidores: **IVO BRASIL FILHO**, Matrícula: 477-4A – Função Técnico Nível Superior Pleno como Fiscal Técnico, e **ADRIANO SOARES DA ROCHA**, Matrícula: 5304 – Função Assistente Técnico 02, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, em Manaus, 11 de janeiro de 2023.

GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO
Presidente

Adriano S. da Rocha
02/02/22